

EDITAL

PT2024ITAA001153101

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que Vítor Manuel Moreira Joaquim, com o número de identificação fiscal 191074500, requereu, ao abrigo do artigo 17.º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de duas Unidades de Maneio de Bivalves a denominar “UMB1 H1 e UMB2 H1”, destinado ao manuseamento de bivalves provenientes do estabelecimento denominado “H1” com o número de licenciamento 321. Cada UMB terá uma área total de 150 m², a localizar no Vale da Lama, na Freguesia de Odiáxere, do concelho de Lagos, sob a jurisdição marítima da Capitania de Portimão, conforme imagem e coordenadas que se seguem.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
Nº	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	8 ' 4,46 ''		W 8 °	37 ' 23,63 ''	
2	N 37 °	8 ' 4,34 ''		W 8 °	37 ' 23,26 ''	
3	N 37 °	8 ' 4,04 ''		W 8 °	37 ' 23,86 ''	
4	N 37 °	8 ' 3,90 ''		W 8 °	37 ' 23,45 ''	

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	8 '	3,69 ''	W 8 °	37 '	24,05 ''
2	N 37 °	8 '	3,54 ''	W 8 °	37 '	23,62 ''
3	N 37 °	8 '	3,17 ''	W 8 °	37 '	23,89 ''
4	N 37 °	8 '	3,35 ''	W 8 °	37 '	24,32 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **04 de setembro e 24 de setembro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 02 de setembro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

